

**EDITAL N.º 172/2018**

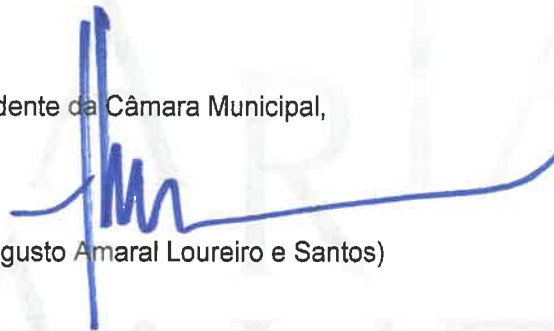
**ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Procissão em Honra de São Bartolomeu e Santa Luzia**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, por seu despacho de 22.08.2018, sujeito a ratificação, autorizou, a pedido de Olívia Maria Lopes Santos, e nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o pedido para a realização da procissão em Honra de S. Bartolomeu e St.ª Luzia, sito no lugar de Loure, freguesia de S. João de Loure e Frossos, neste Município, para o dia 26.08.2018, das 17:00 horas às 19:00 horas com o seguinte percurso: Rua da Cancela, Rua do Paredes, Rua do Outeiro, Rua das Fontainhas, Rua do Pedreiro, Rua Loureiro e Rua do Agro. E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 22 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)